

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
49.600	02	01F	17/03/2014	12019-6

MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote 03-F (três efe), Quadra E (ê), Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), do loteamento denominado "JARDIM JÓIA", situado no perímetro urbano do município de Arujá/SP, assim descrito e confrontado: Inicia-se no Ponto 11 nas coordenadas E=361389,66 e N=7409933,69, a direita de quem da Avenida Armando Pereira olha para o imóvel, onde divisa com o lote 3-E (matrícula 49.599), deste ponto segue azimuth 167°12'23" e distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com a Avenida Armando Pereira até chegar no Ponto 2 nas coordenadas E=361390,77 e N=7409928,82, deste ponto deflete a direita e segue azimuth 257°12'23" e distância 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o lote 5 (matrícula 34.175) até chegar no Ponto 3 nas coordenadas E=361342,01 e N=7409917,74, deste ponto deflete a direita e segue azimuth 347°12'23" e distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com o lote 68 (matrícula 47.720) até chegar no Ponto 12 nas coordenadas E=361340,91 e N=7409922,62, deste ponto deflete a direita e segue azimuth 77°12'23" e distância de 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 3-E (matrícula 49.599), chegando a origem desta descrição no Ponto 11, percorrendo um perímetro de 110,00m (cento e dez metros), encerrando a área acima descrita. O presente memorial faz parte integrante da planta topográfica desta descrição. Este trabalho foi referenciado a rede de vértices do sistema topográfico do Município de Arujá composto de: Horizontal: APARELHO: Vértice nº FATS.05.26 N7.409.960,72 E361.052,90. RE: Vértice nº FATS.05.27 N7.409.968,67 E361.230,39.

CADASTRO MUNICIPAL: SO.22.01.02.65.000.

PROPRIETÁRIO: 1) ADCARLOS SOUZA LOPES, CI/RG 11.944.272-86-SSP/BA, CPF 005.666.335-82, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da separação de bens, em 19/10/2013, com MARIA LIZETE PROPÉRCIO SILVA, CI/RG 47.017.541-2-SSP/SP, CPF 347.773.098-43, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Piracura, nº 385, Jd. Fátima, Guarulhos/SP; e, 2) HELIO SOUSA LOPES, CI/RG 13.952.984-59-SSP/BA, CPF 024.525.035-25, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Barreiras, nº 66, Jardim Guilhermina, Guarulhos/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Havido por escritura pública de venda e compra, do Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro nº 242, folhas 279/283, de 04/01/2013, pelo valor de R\$ 100.000,00 cada lote, registrada sob nº de ordem "R.3" nas Matrículas nº 47.710, 47.711 e 47.712, posteriormente unificadas na matrícula 49.594, nesta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 115.608, em 11/02/2014, com reingresso em 05/03/2014).

O Escrevente, _____ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

AV.1 - 49.600.

PACTO ANTENUPCIAL.

Santa Isabel/SP, em 17 de março de 2014.

Por requerimento de 25 de fevereiro de 2014, e nos termos do artigo 167, Inciso II, alínea 1, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o regime de bens adotado por ADCARLOS SOUZA LOPES e seu cônjuge MARIA LIZETE PROPÉRCIO SILVA, já

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
49.600	02	01V	17/03/2014	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

qualificados, foi o da **SEPARAÇÃO DE BENS**, não só do que cada cônjuge levar para o casamento, como também o que de futuro vierem a adquirir, bem como, seus frutos e rendimentos, conforme cláusula constante da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de Guarulhos/SP, Livro 834, páginas 335/336, em 15/08/2013, registrada sob nº 5.624, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, em 24/10/2013, no 1º Oficial de Registro Civil do Município de Guarulhos/SP. (Documento protocolado sob nº 115.608, em 11/02/2014, com reingresso em 05/03/2014).

O Escrevente, _____ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

AV.2 - 49.600.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 17 de março de 2014.

Por requerimento de 25 de fevereiro de 2014, e artigo 167, II, 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta foi edificada uma **ÁREA RESIDENCIAL** com **80,22m²** (oitenta metros e vinte e dois decímetros quadrados), localizada na **Rua Armando Pereira**, o qual recebeu o nº **328**, comprovada pelo Auto de Vistoria - "Habite-se" nº 5.084/14, de 20/02/2014, Processo nº 212.558/2013, do Município de Arujá/SP, CEI nº 70.012.33496/68 e Certidão Negativa de Débito - CND/SRFB nº 050642014-88888496, de 25/02/2014. (Documento protocolado sob nº 115.608, em 11/02/2014, com reingresso em 05/03/2014).

O Escrevente, _____ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

R.3 - 49.600.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de junho de 2014.

Por instrumento particular de venda e compra, número 1.4444.0614357-1, de 02 de junho de 2014, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários **Adcarlos Souza Lopes** casado com **Maria Lizete Propércio Silva**, já qualificados (AV.1) e **Hélio Souza Lopes**, já qualificado, venderam à **EDSON COSTA VILELA**, CI/RG 30.637.486-9-SSP/SP, CPF 217.011.928-02, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com artigo 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil, com **JAQUELINE DA SILVA ROCHA VILELA**, CI/RG 35.103.950-8-SSP/SP, CPF 338.090.248-99, brasileira, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados na Rua Picuira, nº 81, Parque Jurema, Guarulhos/SP, pelo valor de R\$ 280.000,00, o imóvel desta matrícula, mediante a integralização de recursos como adiante, R\$ 28.000,00 de recursos próprios e R\$ 252.000,00 do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, origem dos recursos: **SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo)**. (Documento protocolado sob nº 116.986, em 05/06/2014).

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
49.600	02	02F	16/06/2014	12019-6

A Escrevente,

Gissele Amanda Ferraz

(Gissele Fernanda Ferraz).

R.4 - 49.600.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 16 de junho de 2014.

Por instrumento particular de alienação fiduciária, número 1.4444.0614357-1, de 02 de junho de 2014, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514/97, os proprietários **Edson Costa Vilela** e seu cônjuge **Jaqueline da Silva Rocha Vilela**, já qualificados (R.3), transmitiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia da dívida de **R\$ 252.000,00**, a ser paga por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, taxa de juros (%) ao ano balcão nominal 8,7873, balcão efetiva 9,1500, taxa de juros (%) ao ano nominal reduzida 8,4175, efetiva reduzida 8,7500, vencendo-se a primeira prestação em 02/07/2014, no valor de R\$ 2.535,94 (reduzida R\$ 2.458,28) e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes até final liquidação, mediante as cláusulas e condições do contrato arquivado nesta serventia. As partes atribuíram o valor do imóvel para efeitos de garantia e leilão extrajudicial em R\$ 280.000,00. (Documento protocolado sob nº 116.986, em 05/06/2014).

A Escrevente,

Gissele Amanda Ferraz

(Gissele Fernanda Ferraz).

AV.5 - 49.600.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Santa Isabel/SP, em 16 de junho de 2014.

Por instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI), de 02 de junho de 2014, na forma da Lei 10.931/04, foi emitido pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), a integralidade do crédito imobiliário (R.4), no valor de **R\$ 252.000,00**. Série 0614, CCI nº 1.4444.0614357-1, data base em 02/06/2014, tendo como custodiante a própria CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com os encargos constantes do título (R.4), **cédula registrada sob nº 3.159, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar**, em 16/06/2014, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 116.986, em 05/06/2014).

A Escrevente,

Gissele Amanda Ferraz

(Gissele Fernanda Ferraz).

Av.06 - 49.600.

CORREÇÃO DE DADOS (R.03).

Santa Isabel/SP, em 22 de março de 2023.

É feita a presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, para constar que, a aquisição do imóvel registrada sob o nº 3, fora feita por **EDSON COSTA VILELA**, CI/RG 30.637.486-9-SSP/SP, CPF 217.011.928-02, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com artigo 258, parágrafo único, inciso

(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
49.600	02	02V	22/3/2023	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

IV do Código Civil, e por seu cônjuge **JAQUELINE DA SILVA ROCHA VILELA**,
CI/RG 35.103.950-8-SSP/SP, CPF 338.090.248-99, brasileira, auxiliar administrativo.
(Protocolo 156380 de 17/03/2023).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G10000000353471233

Av.7 - 49.600.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 15 de fevereiro de 2024.

Por requerimento de consolidação de 29/01/2024 e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4) a propriedade do imóvel desta matrícula, **pelo valor de R\$ 302.078,70**. (Protocolo nº 161.472 de 18/12/2023).—

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
1201963310000000389586242

Av. 8 - 49.600.

CANCELAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (AV.5).

Santa Isabel/SP, 15 de fevereiro de 2024.

Por requerimento de cancelamento de cédula de crédito, de 29/01/2024, é feita a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº "AV.5", desta matrícula. (Protocolo nº 162.472 de 18/12/2023).—

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
1201963G1000000038958724A

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SANTA ISABEL SÃO PAULO – MUNICÍPIO DE ARUJÁ – IGARATÁ – SANTA ISABEL

Certifico que a presente cópia fotostática é fiel reprodução da matrícula/transcrição arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 e 38 da Lei nº 11.997/2009).—

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel (Art 19 § 1º, da Lei 6.015/73). **Validade 30 dias.** (Art. 1º, IV do Dec. Nº 9 3 2 4 0 / 8 6) . - - - - -

Santa Isabel, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 2,11	R\$ 71,69
	12,00						

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1201963C3000000038960324U
Protocolo: 161472

